



SENADO FEDERAL

Ofício nº 341 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 34, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAFEZAL DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 679, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 52, de 2017.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 22 /05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

*Aparecida Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Protocolo 2124  
Assinatura  
Presidente  
15/05/2019  
Gabinete da Mesa 09/05/2019 16:03